



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

Ata da Centésima Décima Segunda Sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, no ano de 1994.

001. Às dezessete horas do dia nove de novembro do ano de mil
002. novecentos e noventa e quatro (09.11.1994), nesta cidade
003. do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, presentes os
004. Excelentíssimos Senhores: Presidente, Desembargador Otílio
005. Neiva Coelho; Vice-Presidente, Desembargador Mauro Jordão
006. de Vasconcelos; Juizes de Direito, Dr. José Fernandes de
007. Lemos e Dr. Roberto Ferreira Lins; Juristas, Dr. Carlos
008. Alberto de Britto Lira e Dr. José Newton Carneiro da Cunha;
009. Procurador Regional Eleitoral, Dr. Joaquim José de Barros
010. Dias, comigo, Humberto Costa Vasconcelos, Diretor Geral de
011. Secretaria, foi aberta a Sessão. Lida e aprovada a Ata da
012. Sessão anterior, o Desembargador Presidente ressaltou a
013. ausência do Juiz do Tribunal Regional Federal, Dr. José
014. Lázaro Alfredo Guimarães. Continuando efetuou a leitura dos
015. seguintes expedientes: TELEX CIRCULAR NR 166/SRH de 8.11.94
016. da Secretaria de Recursos Humanos do TSE, informando sobre
017. o RECESSO FORENSE da Lei nº 5.010/66 - art. 62, que é com-
018. preendido ente 20 de Dezembro a primeiro de Janeiro, es-
019. tendido o alcance da medida aos Tribunais Regionais Elei-
020. torais. DESPACHO: "Lido em sessão. Ciente. Anote-se." TELEX
021. CIRCULAR NR 168-DG de 9.11.94, do Ministro SEPÚLVEDA PER-
022. TENCE, comunicando que o TSE, em sessão de 8.11.94, apre-
023. ciou o processo NR 14.861 da Associação dos Cabos e Solda-
024. dos da Polícia Militar da Bahia. DESPACHO: "Lido em ses-
025. são. Ciente. anote-se". Em seguida o Presidente passou a
026. relatar os feitos Administrativos, Classe I - PROCESSO Nº
027. 7190/94, no qual o Juiz da 3a. Zona Eleitoral-RECIFE, so-
028. licita a prorrogação, por mais um ano, do prazo de perma-
029. nência de EDMUNDO BARBOSA FERRAZ, que foi apresentado em
030. plenário na sessão de 22.09.94, tendo sido unanimemente in-
031. deferida a permanência. DECISÃO: "Unanimemente, considerando
032. as razões expostas pelo Dr. Juiz no documento junto as fls.
033. 06, reconsiderou-se a decisão, para deferir a permanência
034. do servidor pelo prazo de mais um (01) ano". PROCESSO Nº
035. 7222/94, no qual o Juiz da 24a. Zona Eleitoral - LIMOEIRO
036. I/2, indica o funcionário CARLOS HENRIQUE BRITO DE ARAÚJO
037. Operador de Computadores da Prefeitura Municipal, para
038. exercer o cargo de Chefia daquele Cartório e a Sra. CLEONI
039. CE SILVA ARAUJO para exercer o cargo de Escrivã Eleitoral.
040. DECISÃO: "Unanimemente, deferida a requisição e homologadas
041. as indicações. Prazo de requisição: um (01) ano"; PROCESSO
042. Nº 7262/94, no qual o Juiz da 4a. Zona Eleitoral-CARUARU,
043. solicita a requisição da funcionária MARIA DO ROSÁRIO MO-
044. TA SILVA para servir como Auxiliar de Cartório naquela Zo-
045. na. DECISÃO: "Unanimemente, deferido o pedido. Prazo de um
(01) ano, contando da apresentação da servidora em Cartório.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

046. Prosseguindo os trabalhos foi aprovado o Ato nº 157/94,
047. referente a nomeação dos membros que irão compor a Jun-
048. ta para apuração da consulta Plebiscitária nos distri-
049. tos de Pontezinha e Ponte dos Carvalhos, que será reali-
050. zado no dia 20.11.1994. Em seguida usou da palavra Dr.
051. Roberto Lins que relatou o PROCESSO Nº 174/93 - Classe
052. III - Mandado de Segurança, impetrante JOSÉ ADELMO COR-
053. DEIRO TORRES contra ato do Juiz da 94a. Zona Eleitoral
054. LAJEDO, que diplomou os suplentes de vereadores EDILSON
055. JOSÉ QUINTINO DA SILVA e JOSÉ PEREIRA FILHO, em decor-
056. rência do aumento do número de vagas à Câmara Municipal.
057. em sessão do dia 08.06.93, o feito foi levado a Plenário
058. e convertido - julgamento em diligência. DECISÃO: " Por
059. maioria, contra o veto do Dr. José Fernandes, decidiu o
060. TRE em Preliminar e de acordo com a Procuradoria, extin-
061. guir o processo sem julgamento do mérito, face ilegítimi-
062. dade do impetrante". Nada mais havendo a tratar, foi en-
063. cerrada a Sessão. Do que, pqrq constar, eu,
064. Humberto Costa Vasconcelos, Diretor Geral de Secretaria,
065. mandei lavrar a presente, que, lida e achada conforme ,
066. vai devidamente assinada.

Roberto Lins de Vasconcelos,

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

IV